



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 8388/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE MAPEAMENTO DE
ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
SUBUTILIZADAS E IMÓVEIS URBANOS
DESOCUPADOS PARA FINS DE
ESTUDOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE
HORTAS COMUNITÁRIAS NESSAS
LOCALIDADES

Os vereadores YURI MOURA e MAURINHO BRANCO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de mapeamento de áreas públicas municipais subutilizadas e imóveis urbanos desocupados para fins de estudos de implementação de hortas comunitárias nessas localidades.

JUSTIFICATIVA

As hortas comunitárias representam (I) alternativa de baixo custo para destinação social a espaço público subutilizado; (II) promoção de práticas agroecológicas e sustentáveis; (III) inclusão social; (IV) garantia de segurança alimentar e nutricional à população beneficiada e (V) estratégia de combate à fome.

De modo a pavimentar caminhos para a implementação de projetos como das hortas comunitárias, o Município de Petrópolis dispõe da Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana (PMAUP), preceituada na Lei municipal nº 8.049/2020 de autoria do vereador Maurinho Branco.

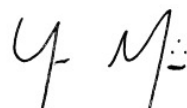
A PMAUP prevê, dentre seus objetivos, a ampliação "das condições de acesso à alimentação"; a promoção "do trabalho familiar e de cooperativas, associações e outras organizações da economia popular e solidária"; e o aproveitamento "dos imóveis públicos não utilizados ou subutilizados".

Em Audiência Pública convocada pelos vereadores que esta subscrevem, realizada na Câmara Municipal de Petrópolis no dia 04/10/2021, debateu-se o tema da Agricultura Urbana e Periurbana (AUP), incluindo o assunto das hortas comunitárias. Na ocasião, a proposta de implementação das hortas contou com amplo apoio dos órgãos do Poder Executivo presentes, quais sejam: Secretarias de Desenvolvimento Econômico; de Meio Ambiente e de Educação.

Por todo exposto e em concordância com os encaminhamentos da Audiência Pública, faz-se mister que o Poder Executivo Municipal realize estudos para fins de implementação das hortas comunitárias, providenciando, inicialmente, o mapeamento das áreas públicas municipais subutilizadas e dos imóveis urbanos desocupados que possam servir ao projeto em questão.

Processo: 8388/2021
48:1

Sala das Sessões, 06 de Outubro de 2021


YURI MOURA
Vereador


MAURINHO BRANCO
Vereador